

Prazo de duração: 04.04.2017 A 30.03.2019.  
Data de assinatura do Convênio: 10.05.2017.  
Vitória, 05.05.2017.  
Comandante Geral do CBMES  
**Protocolo 311528**

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 80, DE 05 DE MAIO DE 2017.

#### O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,

no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei Nº: 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar boas praticas de governança, contribuindo para melhor eficácia, eficiência e responsabilidade funcional no acesso as informações disponíveis no banco de dados desta Autarquia.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Delegar competência a Gerência de Tecnologia da Informação para gerenciar e prover os acessos dos usuários internos e externos aos sistemas informatizados relativos à área operacional do DETRAN/ES.

**Art. 2.º** - Fica estabelecido o seguinte cronograma de transferência de competência setorial a contar da publicação desta Instrução de Serviço:

a) acessos vinculados a Subgerencia de Infrações e Penalidades - imediatamente;

b) acessos vinculados a Coordenação de Renavam - 10 (dez) dias;

c) acessos vinculados a Coordenação de Despachantes - 20 (vinte) dias;

d) acessos vinculados a Coordenação de Registro de Contratos - 30 (trinta) dias;

e) acessos vinculados a Subgerencia de Condutores - 60 (sessenta) dias.

**Art. 3.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de maio de 2017.  
**ROMEY SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
**Protocolo 311613**

**A GERENTE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN ES**, no uso das atribuições que lhe confere a IS. Nº 1431, de 01 de setembro de 2010, resolve conceder Abono de Permanência ao servidor abaixo:  
**Nome:** DAVID DOS REIS VIEIRA  
**Nº Funcional:** 2814390  
**Data da Concessão do Abono de Permanência:** 30/12/2016.

Vitória, 05 de maio de 2017.  
**DEBORA REGINA P.P.B.L.TOURINHO**  
Gerente de Recursos Humanos  
DETRAN-ES  
**Protocolo 311650**

#### SEM EFEITO

Tornar sem efeito o **RESUMO DO TERMO DA PRIMEIRA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENIOR LTDA ME, CNPJ 05.000.655/0001-83** situada no município de Guarapari/ES, publicado do Diário Oficial do Estado em 05/05/2017 por meio do protocolo 310852.

Vitória, 5 de maio de 2017.  
**ROMEY SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES.  
**Protocolo 311655**

#### Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 009/2014.

**Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**Locadores:** Sol Empreendimentos E Participações S/A, Luna Empreendimentos E Participações S/A E P.D.M. Participações S/A.

**Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014 destinado à instalação e funcionamento da CRT DE VITÓRIA/ES,

**Do preço:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

**Do prazo:** 60 (sessenta) dias, a contar de 28/04/2017, podendo ser rescindido com a conclusão do processo de nova locação autuado sob o nº 69379203, sem direito a indenização.

**Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 **Instrumento Autorizador:** Processo nº 77436733.

Vitória, 28 de Abril de 2017.  
**ROMEY SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
**Protocolo 311664**

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria 743-S, de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria 1310-S, de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital notificar a ex-servidora pública **ADRIANA MATTOS SCALZER**, Número funcional 3301702, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 77176499**, podendo extrair cópias no cartório, sala 310.

Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos

atos processuais.

Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma.

Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Vitória/ES, 27 de abril de 2017.

**GABRIELLA GONÇALVES**

**FREIRE**

Presidente de 1ª Comissão

Processante

Corregedoria/SEDU

**Protocolo 310727**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria 743-S, de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria 1310-S, de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente Edital notificar o ex-servidor público estadual **CARLOS ERNANI MENDONÇA PEIXOTO**, Número funcional **2731037**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 308, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7722873**, podendo extrair cópias no cartório, sala 310.

Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais.

Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma.

Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.

Vitória/ES, 27 de abril de 2017.

**GABRIELLA GONÇALVES**

**FREIRE**

Presidente de 1ª Comissão

Processante Corregedoria/SEDU

**Protocolo 311297**

#### PORTARIA Nº 609-S, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O **Secretário de Estado da Educação - SEDU**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado

pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**DECLARAR estáveis** os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994:

#### NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

**AMANDA DE CASSIA LOPES FOSSE**, PROFESSOR B, 3514110, 1, 25/01/2017, 64506223

**CARLA EMILIANE DA COSTA CAETANO**, PROFESSOR B, 563782, 27, 15/02/2017, 64518191

**IVY ROCHA COSTA**, PROFESSOR B, 2498545, 26, 30/11/2016, 64687945

**LUIS JULIAN LOYOLA QUINTANA**, PROFESSOR B, 3309037, 2, 26/12/2016, 65982002

**RAFAELA GRILLO PEREIRA**, PROFESSOR B, 2420538, 9, 24/01/2017, 64759474

**TOMAZ MUSSO DE ALMEIDA PINTO**, PROFESSOR B, 2666456, 3, 01/02/2017, 65977017

Vitória, 05 de maio de 2017.

#### HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 311609**

#### PORTARIA Nº 610-S, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e considerando a efetiva participação dos servidores relacionados nesta portaria nas atividades estabelecidas na Portaria nº 659-S, de 23/06/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir os servidores abaixo na portaria nº 659-S, de 23 de junho 2016 que designou profissionais para compor comissão interna responsável pela coordenação dos procedimentos para identificação do posto de trabalho e análise documental para fins de pré-requisito e enquadramento dos candidatos aprovados no concurso Público para o cargo de Professor, regulamentado pelo Edital SEGER/SEDU nº 01/2015 e com amparo na Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994:

I. **JOSEANE ZACCHE AVELAR**

II. **MARGARETH BROEDEL SILVA NUNES**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,